



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1107, em 16 de abril de 1.970.=

"Dispõe sobre a Gratificação do Nível Universitário".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T O =

- ARTIGO 1º - Fica concedida a Gratificação do Nível Universitário na base de 25%(vinte e cinco por cento) ao funcionário desta municipalidade, SR. WALTER PENNINGK CAELANO, lotado no cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento, Ref. "12", de acordo com a Lei Municipal nº 741/69, 18-12-69, baseada na tabela II da Lei nº 711/69, de 28 de março de 1.969.
- ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 1.970.
- ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS ,
Em 16 de abril de 1.970.


JOSE TREVISANI
=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO
=Chefe da Divisão do Expediente=